



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTE INDIGENA, QUILOMBOLA
E ESTRANGEIRO- 2018
MESTRADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Educação Ambiental – 2018. A Comissão de Seleção é constituída pelos seguintes membros: Prof^a Dr^a Narjara Mendes Garcia (presidente), Prof. Dr. Sérgio Botton Barcellos, Prof. Dr. Gianpaolo Knoler Adomilli e Prof^a Dr^a Simone Grohs Freire (Suplente).

Área de concentração: Educação Ambiental

Linhas de pesquisa:

- ✓ Fundamentos em Educação Ambiental - FEA
- ✓ Educação Ambiental: ensino e formação de educadores/as - EAEFE
- ✓ Educação Ambiental Não-Formal - EANF

Maiores informações no site <http://www.educacaoambiental.furg.br>

I - Documentos necessários para a inscrição:

A inscrição será por orientador e caberá ao candidato consultar a lista de professores, verificando as vagas disponíveis.

Os documentos deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição www.siposq.furg.br

1. Cópia do Diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior.
2. Documento de identificação com fotografia e assinatura (cédula de identidade expedida pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação) e os (as) candidatos (as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do passaporte ou documento de identidade válido em seu país de origem.

3. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo Anexo I); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
4. As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo Anexo I); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença¹; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;
5. Currículo atualizado e documentado. A documentação comprobatória deverá ser numerada e entregue pelos candidatos classificados no dia da entrevista. Será considerada a produção apenas dos últimos 5 anos.
6. Projeto de Pesquisa Resumido (até 10 páginas, em formato PDF).

II - Período da inscrição: 09/05/2018 a 16/05/2018

As inscrições, a divulgação das etapas do processo seletivo e os locais das provas serão realizados exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

Não será cobrada taxa de inscrição.

Resultado da Homologação das Inscrições: **até dia 18/05/2018.**

Recurso: até 24h após a divulgação da homologação

III - Etapas do processo seletivo:

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Análise do projeto de pesquisa (nota 0-10): o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado.

O projeto deverá apresentar: temática, justificativa, problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências (até 10 páginas).

¹ Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma.

Critérios para avaliação: relação com uma das linhas de pesquisa do Programa; aproximações com as temáticas das pesquisas realizadas pelo possível orientador; coerência teórico-metodológica; relevância da pesquisa para a área; qualidade da redação.

Divulgação dos resultados da etapa 1: **até dia 23/05/2018**.

Recurso: até 24h após a divulgação dos resultados.

SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Prova Escrita (nota 0-10): o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado.

Data: **02/06/2018**, às 08h30, em local a ser informado no site www.siposq.furg.br. Para candidatos estrangeiros poderão ser indicados locais em universidades parceiras para a realização da prova escrita.

Critérios para avaliação: Coerência e coesão textual, construção e sustentação de argumentos, articulação teórico/prática, capacidade de síntese e sistematização coerente com o enunciado da prova. Os (as) candidatos(as) estrangeiros(as) poderão realizar a prova na língua espanhola.

Sugestões de leitura:

1. CARVALHO, I. C. M. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. São Paulo: Cortez, 2012.
2. GUIMARÃES, M. *A formação de educadores ambientais*. São Paulo: Papyrus, 2004.
3. Legislação referente à Educação Ambiental.
4. LOUREIRO, C. F. B. *Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental*. São Paulo: Cortez, 2012.
5. LOUREIRO, C.F.B. e TORRES, J.R. (Orgs.). *Educação Ambiental: Dialogando com Paulo Freire*. São Paulo: Cortez, 2014.
6. MAIA, Jorge Sobral da Silva. *Educação ambiental crítica e formação de professores*. Curitiba: Appris, 2015.
7. MILLER Jr, G. T. *Ciência Ambiental*. São Paulo: Cengage Learning, 2007.
8. REIGOTA, M. *O que é educação ambiental*. São Paulo: Brasiliense, 2012.
9. *Revista eletrônica do PPGEA* <http://www.seer.furg.br/remea>
10. *Revista Ambiente & Educação* do PPGEA <http://www.seer.furg.br/ambeduc>

11. SATO, M. *Educação ambiental*. São Carlos/SP: Rima, 2004.

Divulgação do resultado da etapa 2: até dia **06/06/2018**.

Recurso: até 24h após a divulgação dos resultados.

TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Entrevista (nota 0-10): o candidato que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado.

Data: **11 e 12/06/2018** a partir das 08h30min, conforme horário divulgado no site www.siposg.furg.br. A entrevista poderá ser realizada por Webconferência (Skype) para os (as) candidatos estrangeiros (as).

Os critérios para avaliação da Entrevista serão os conhecimentos e as experiências dos candidatos relacionados à proposta de pesquisa, à capacidade de responder a questionamentos, à motivação do estudo, ao vínculo com o Programa e disponibilidade de tempo para realização do Mestrado.

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar, no dia da entrevista, o currículo atualizado e documentado. O candidato que não apresentar o currículo devidamente documentado, neste dia, será eliminado. Os candidatos estrangeiros que optarem por participar por realizar Webconferência (Skype) deverão enviar o currículo por correspondência até a data da entrevista.

Divulgação dos resultados da etapa 3: **até dia 18/06/2018**.

Recurso: até 24h após a divulgação dos resultados.

QUARTA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa classificatória

Análise do currículo atualizado e documentado (nota 0-10).

O currículo que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com sua pontuação.

Divulgação dos resultados da etapa 4: **até dia 27/06/2018**.

Critérios para avaliação do currículo:

GRUPO I – Titulação

	Pontos
1. Títulos	
1.1 Mestrado acadêmico reconhecido pela CAPES (segundo título – 1,0 por título)	
1.2 Especialização (360h) (0,5 por título)	
Total	

GRUPO II – Experiência docente

2. Docência	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1 ponto por ano com limite de 6 pontos)	
2.2 Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (0,5 por aluno com limite de 2 pontos)	
2.3 Orientação de monografia de especialização defendida (1,0 por aluno com limite de 2 pontos).	
Limite 10 pontos	
Total	

GRUPO III – Participação em projetos

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,5 pontos por ano com limite de 3 pontos)	
3.2 Bolsista do CNPq/CAPES/FINEP outros órgãos de fomento (1 ponto por ano com limite de 3 pontos)	
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário (0,5 ponto por ano com limite de 2 pontos)	
3.4 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 por ano com limite de 1 ponto)	
Limite 10 pontos	
Total	

GRUPO IV – Produção

4. Produção científica, artística, técnica e cultural	Pontos
4.1 Artigos completos publicados em periódico (2 ponto por artigo com limite de 10 pontos)	
4.2 Livro publicado (2 pontos por livro com limite de 10 pontos)	
4.3 Capítulo de livro publicado (1,5 ponto por capítulo com limite de 6 pontos)	
4.4 Trabalhos completos em anais (1 ponto por trabalho com limite de 5 pontos)	
4.5 Artigo em jornal e/ou revista (0,2 por item com limite de até 1 ponto)	
4.6 Organização de livro indexado (1 ponto por livro com limite de 5 pontos)	
4.7 Resumo expandido (0,5 por item com limite de 3 pontos)	
4.8 Resumo (0,2 por item com limite de 1 ponto)	
4.9 Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros) (0,2 por item com limite de 8 pontos)	
4.10 Editoração (0,1 por item com limite de 0,4 pontos)	
4.11 Participação em evento (0,5 por item com limite de 3 pontos)	
4.12 Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,2 por item com limite de 1 ponto)	
4.13 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item com limite de 2 pontos)	
4.14 Apresentação de trabalho em evento (0,5 por item com limite de 2 pontos)	
4.15 Palestras (0,5 por item com limite de 2 pontos)	
4.16 Organizações de eventos (0,2 por item com limite de 0,6 pontos)	
Total	

OBS: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

IV - Instrumentos para a seleção:

1. Análise do Projeto de pesquisa (peso 3 - Etapa eliminatória)
2. Prova Escrita (peso 3 - Etapa eliminatória)
3. Entrevista (peso 2 - Etapa eliminatória)
4. Análise do currículo (peso 2 - Etapa classificatória)

V - Resultados:

Haverá possibilidade de remanejamento do candidato para outro orientador que não o indicado no ato da inscrição no caso de não preenchimento de vaga disponibilizada no Edital. O remanejamento será realizado obedecendo o critério de classificação na respectiva linha de pesquisa.

A listagem final do(a)s aprovado(a)s, para o preenchimento das vagas, respeitará a ordem de classificação dos candidatos inscritos e aprovados por orientador, com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

A Comissão de Pós-Graduação publicará a lista final por ordem de classificação geral.

Divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo: **até dia 28/06/2018.**

Os currículos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria do PPGEA até o final do mês de junho de 2018.

VI - Condições de Matrícula:

Os candidatos terão que apresentar o certificado de conclusão da graduação.

Os alunos classificados só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no Curso.

Para os candidatos classificados não estão previstos recursos financeiros de apoio à permanência na universidade (auxílio moradia, alimentação, bolsa de estudos). Os estudantes matriculados poderão participar de outros editais de auxílio/ bolsa específicos para este fim, realizados de acordo com a disponibilidade de recurso financeiro.

VII – Vagas: 06 vagas

ESTUDANTE INDÍGENA		
PROFESSORES	LINHAS DE	VAGAS

	PESQUISA	
Gianpaolo Knoler Adomilli	FEA	02

ESTUDANTE QUILOMBOLA		
PROFESSORES	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Sérgio Botton Barcellos	EANF	02
Simone Grohs Freire	EANF	01

ESTUDANTE ESTRANGEIRO (AMÉRICA LATINA)		
PROFESSORES	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
André Luis de Castro Freitas	FEA	01
Carlos Roberto da Silva Machado	FEA	01
Narjara Mendes Garcia	EAEFE	01

Rio Grande, abril de 2018.

Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira
 Coordenador do PPGEA